



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

19 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 2.834

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Apoio Jurídico

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022-PROCON

Pelo presente Edital, nos termos da Lei Municipal 9562/17, Decreto Municipal 19.118/2022 e art. 42, §2º do Decreto Federal 2181/97, fica a empresa **BARBARA VARELAS SOARES, CNPJ 31.021.242/0001-95**, notificada sobre a instauração de processo administrativo sancionador, devendo prestar esclarecimentos conforme consta às fls. 40 e 41 do Processo Administrativo 01056/2021/ADM, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste edital. A íntegra do Processo Administrativo está disponível na plataforma Procon Digital. O cadastro da empresa para acessar o Procon Digital pode ser feito por meio do telefone (12) 3909-1466.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022-PROCON

Pelo presente Edital, nos termos da Lei Municipal 9562/17, Decreto Municipal 19.118/2022 e art. 42, §2º do Decreto Federal 2181/97, fica a empresa **ELEGANCE REAL VIDROS, CNPJ 36.904.280/0001-00**, notificada sobre a instauração de processo administrativo sancionador, devendo prestar esclarecimentos conforme consta às fls. 33 e 34 do Processo Administrativo 01164/2021/ADM, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste edital. A íntegra do Processo Administrativo está disponível na plataforma Procon Digital. O cadastro da empresa para acessar o Procon Digital pode ser feito por meio do telefone (12) 3909-1466.

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Cajuru - II 80.0296.0042.0000 - AIM 2319547; Bairro Campos de São José - II 80.0143.0022.0001 - AIM 2313226;
- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Mariana - II 80.0091.0005.0000 - AIM 2312428; Bairro Cajuru - II 80.0296.0042.0000 - AIM 2319545;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Mariana - II 80.0091.0005.0000 - AIM 2312427; Bairro Campos de São José - II 80.0143.0022.0001 - AIM 2313229; Bairro Chácaras Reunidas - II 67.0025.0065.0000 - AIM 2312846;
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Cajuru - II 80.0296.0042.0000 - AIM 2319546; Bairro Campos de São José - II 80.0143.0022.0001 - AIM 2313246;
- deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Chácaras Reunidas - II 67.0025.0065.0000 - AIM 2312845;
- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Nova República - II 60.0042.0035.0000 - NP 2312407; Bairro do Jardim - II 57.0999.0024.0002 - AIM 2311606; Bairro do Capitingal - II 57.0501.0005.0000 - AIM 2312490;
- não realizou o adequado escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Augusta - II 30.0040.0019.0000 - AIM 2315246; Bairro Jardim Ismênia - II 52.0054.0008.0000 - AIM 2312286;
- Ofica comunicado o responsável CPF: 308.902.328-81, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa. conforme decisão fundamentada nos autos, sendo a notificação em epígrafe cancelada AIM 2228032, Processo 3411/2021;
- Fica comunicado o responsável CPF: 127.035.910-04, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa. conforme decisão fundamentada nos autos, sendo a notificação em epígrafe cancelada AIM 2195785, Processo 48297/2020;
- Fica comunicado o responsável CPF: 086.311.228-58, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos - arquivando - se o Processo 17805/2022;
- Fica comunicado o responsável CPF: 976.962.008-44, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 65855/2022;
- Fica comunicado o responsável CPF: 364.597.205-68, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal NP 2112490 foi cancelada e arquivada. Processo 43531/2017;
- Fica comunicado o responsável CPF: 370.519.258-22, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal AIM 2297390 foi cancelada e arquivada. Processo 70893/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 339.637.598-01, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal NP 2207084 foi cancelada e arquivada. Processo 70450/2020;

Fica comunicado o responsável CPF: 476.091.678-43, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos - Processo 76558/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 455.734.798-30, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos - Processo 81563/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 945.050.128-91, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos - Processo 21670/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 356.527.338-02, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que não foi constatada nenhuma atividade comercial no local e caso seja de interesse do requerente poderá agendar medição de níveis de ruídos do interior de sua residência ou comércio através do 156. Processo 45078/2022;

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 87/SG/AG/2022
de 15 de setembro de 2022

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, 582823/0, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398/1, e WANDER MAZZUCHINI, matrícula nº 662207/1, sob a presidência da primeira, para conduzir o processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 88857/2022;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2022

DATA: 19/09/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA MAQ POTÊNCIA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA PARA ALIMENTAÇÃO DE BOMBA DE INCÊNCIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

MOTIVO: ALTERAÇÃO CLÁUSULA 1ª, ITEM 6 (PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 178/2022

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022

DATA: 19/09/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA VGR CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO AUDITORIO DA SEDE ADMINISTRATIVA E EXECUÇÃO DE PISO CIMENTÍCIO NA UNIDADE PARQUE INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

MOTIVO: ALTERAÇÃO CLÁUSULA 1ª, SUBITENS 2.49. E 2.5.4 (PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS).

MODALIDADE: CONVITE Nº 5/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 147/2022

São José dos Campos, 19 de setembro de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 64/2022

DATA: 16/09/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E CPAREX TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE, ENDPOINT E CRIPTOGRAFIA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS (HARDWARE), SOFTWARE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

PRAZO: 40 MESES

VALOR: R\$ 138.900,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 236/2022

São José dos Campos, 19 de setembro de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Mobilidade Urbana

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 47.253/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, Sr. Gláucio Lamarca Rocha, com base no previsto na cláusula 54, inciso I do Contrato de Concessão nº 18.468/2008, nos termos do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, decide aplicar à empresa Expresso Maringá do Vale S.A., CNPJ 15.100.972/0001-25, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Avenida George Eastman nº 1.481, bairro Recanto dos Pinheiros, CEP: 12.237-640, a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA pelo descumprimento aos itens editalícios, contratuais e legais.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 47.251/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, Sr. Gláucio Lamarca Rocha, com base no previsto na cláusula 54, inciso I do Contrato de Concessão nº 18.469/2008, nos termos do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, decide aplicar à empresa Joseense Transportes de Passageiros LTDA., CNPJ 33.666.065/0001-20, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Rodovia Presidente Dutra S/N Km 148, bairro Vila Tatetuba, CEP: 12.220-611, a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA pelo descumprimento aos itens editalícios, contratuais e legais.